

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 3829/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 86/2018

Às 14 horas do dia oitode junho de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro Marcos da Silva Retamero, nomeado pela Portaria 232/2017 e os senhores Eduardo Ferreira dos Santos e Márcio de Souza Carvalho nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 86/2018, tipo menor preço, por item, para *Contratação de empresa para prestar serviços de roçagem, incluso rastelagem, varrição, coleta e retirada dos entulhos resultantes.*

Conforme informado às empresas interessadas, por meio de Ofício, compareceram os representantes das empresas abaixo relacionadas, para dar início a fase de lances.

LICITANTES	CNPJ	REPRESENTANTE
IDEAL SOLUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	20.084.677/0001-62	Valdir Dionizio
J. A. TORRES DOS SANTOS JUNIOR - PAISAGISMO	27.270.841/0001-75	Jose Antonio Torres da Silva
REINALDO LOPES DA SILVA EIRELI	11.663.417/0001-50	Luiz Neto da Silva

1. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS.

Posteriormente foram classificadas apenas as propostas das empresas acima relacionadas.

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. O Pregoeiro solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

2. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória das Licitantes, o envelope de habilitação da mesma foi aberto pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. A empresa J A TORRES DOS SANTOS JUNIOR PAISAGISMO ME confirmou suas condições habilitatórias, contudo as Certidões Federais: Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS encontram-se com data da validade expirada, uma vez, que a mesma enquadra-se como Micro Empresa, assim sendo foi concedido a ela os benefícios previstos nas Lei Complementar nº 147/14.

3. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Houve manifestação do representante da licitante IDEAL SOLUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA, no qual recursou quanto à remuneração salarial da apresentada na Planilha de Composição de Custos da empresa J. A. TORRES DOS SANTOS JUNIOR – PAISAGISMO, afirmando que o valor ora informado não atende a Convenção Trabalhista da categoria para este tipo de serviço.



Considerando a manifestação de recursos, o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h24min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.


MARCOS DA SILVA RETAMERO
Pregoeiro


EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio


MARCIO DE SOUZA CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

IDEAL SOLUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA
Representante Presente


J A TORRES DOS SANTOS JUNIOR PAISAGISMO ME
Representante Presente

REINALDO LOPES DA SILVA EIRELI
Representante Presente



